



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 1117/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 005999/2012 da Escola de Aplicação,

RESOLVE:

Conceder a Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico REGINA CLAUDIA DE SOUSA NAGAISHI, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível S da Classe DIV para o Nível I da Classe DV**, a partir de **2 de outubro de 2008**, referente ao interstício de 02.10.2006 a 02.10.2008, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de abril de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor